



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em razão do chamamento de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, conforme lista constante no **EDITAL n.º 08/2024** (evento 1782708), procedo ao encerramento do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo no Sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com os grupos definidos pela Resolução n.º 58/2021:

- **GRUPO 1:** Assis Brasil, Brasília, Epitaciolândia e Xapuri;
- **GRUPO 2:** Acrelândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Capixaba;
- **GRUPO 3:** Bujari, Feijó, Jordão, Manuel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira;
- **GRUPO 4:** Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves;
- **GRUPO 5:** Rio Branco.

Ressalto que o último chamamento ocorreu por meio do **EDITAL n.º 33/2025** (evento 2015669), publicado no Diário da Justiça em 05/02/2025, conforme evento 2024302.

Certifico, ainda, que não há pendências, recursos, convocações ou etapas complementares em aberto.

Diante do exposto, declaro encerrado o Processo Seletivo n.º 01/2024 (evento 1687207), para todos os fins administrativos.

O referido é verdade e dou fé.

Bel^a Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha
Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha**, **Subsecretária**, em 19/02/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2330229** e o código CRC **044BFF8C**.